Estado do Rio de Janeiro

Prefeitura Municipal de Miguel Pereira

DELIBERAÇÃO Nº 648 DE 19 DEZEMBRO DE 1 974.

A Câmara Municipal de Miguel Pereira Decreta, e eu sanciono a seguinte Deliberação:

Art. 1º) - Fica o Executivo Municipal autorizado a determinar ao Serviço de Contabilidade, a anular todos os empenhos efetuados em favor da amortização e jusros da operação de Crédito autorizada pela Deliberação nº 603, de 16 de abril de 1973, para com o Banco do Brasil S/A por conta dos recursos próprios dos Município.

Art. 2º) - Fica o Executivo Municipal por intermédio da - Diretoria de Fazenda e Serviço de Contabilidade, autorizado por Decreto no corrente exercício, reformular o plano de aplicação na - parte de custeio de capital as dotações do Fundo de Participação - dos Municípios, de modo a atender aos compromissos do Art. 1º.

Art. 3º) - Esta autorização deve ser encaminhada ao Tribunal de Contas, bem como, o Decreto Executivo que fôr baixado, com a necessária justificativa, bem como ao Poder Legislativo para efeito de fiscalização nos termos da legislação Federal em vigôr.

Art. 4º) - A presente Deliberação entrará em vigôr na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Miguel Pereira,
Em, de 20 de dezembro de 1 974.

Fructuôso da Fonseca Fernandes
* Prefeito Municipal *

RM